

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º934

DE 19 DE MAIO DE 2022

REVOGA A RESOLUÇÃO SEAP Nº 905 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, haja vista o conteúdo advindo no SEI-210006/001108/2022

CONSIDERANDO:

- o objeto central delimitado na Resolução SEAP nº 449 de 02 de março de 2012 – Artigo 1º, que consiste na criação da supervisão operacional na modalidade de fiscalização e avaliação do correto desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores das Unidades Operacionais e Administrativas;
- as reiteradas fiscalizações realizadas nas Unidades Prisionais e Hospitalares pelos órgãos externos de execução penal, tais como: Ministério Público, Juízo de Execuções Penais, dentre outros;
- a necessidade de não extrapolar os limites de competência legalmente atribuídos a Corregedoria Geral e não avançar a esfera de atuação de outras Subpastas integrantes desta Secretaria;
- principalmente o Decreto nº 47.926 de 19 de janeiro de 2022 que, ao estipular a estrutura básica organizacional desta Secretaria, prevê, intrinsecamente, como uma das atribuições primárias da Corregedoria Geral a possibilidade de promover ações preventivas através de correições e inspeções em todas as Unidades componentes desta Secretaria, de modo autônomo e discricionário quanto ao tempo, lugar e objeto.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Resolução SEAP nº 905, de 12 de janeiro de 2022, que disciplina os procedimentos observados em inspeções e correições realizadas pela Corregedoria Geral nas unidades prisionais, hospitalares e

administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária/Policial Penal